



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

Às 10h:00min. do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezesseis (21/11/2016), reuniu-se o Pregoeiro Elson Soares Bueno e a equipe de apoio composta pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – CEL sendo: Sirley Oliveira da Silva, Gilmar José de Meneses, assessorada por Raimundo Alves Magalhães Advogado OAB-GO 14.934, dando início a abertura do Pregão Presencial **001/2016**, processo licitatório **002/2016**, tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**” de dois veículos zero quilometro para Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás. Aberto os trabalhos, não compareceu nenhum licitante para oferta de lances no procedimento licitatório. Diante da ausência de licitantes, restou impossibilitada a aquisição dos veículos objeto da presente licitação. Os membros da comissão especial de licitação, consultando a presidência da mesa diretora, chegaram à conclusão que diante da ausência de licitantes e tendo em vista o encerramento desta legislatura em 31 de dezembro do corrente ano, decidiram por unanimidade, julgarem deserta a presente licitação, não havendo tempo hábil para promoverem novo adiamento, por sua vez, tal procedimento iria causar problemas no fechamento das contas no final de mandato da presidência da mesa diretora, bem como desta legislatura. Assim sendo, fica cancelada a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata as 10:30 horas. Para constar, eu, Sirley Oliveira da Silva, membro da equipe de apoio, a digitei em conformidade com todo o ocorrido na presente sessão, para todos os fins de lei e direito, nada mais.

ELSON SOARES BUENO

Presidente da Comissão Especial de Licitação